



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 30/06/2020

Hora: 15:55 Visto:

LEI Nº 3.470, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.666,67".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 36.666,67 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** para a montagem de uma usina de reciclagem - Convênio SJC/FID nº 130/2019, Processo SJC nº 1318385/2017, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
02.13.03 – Limpeza Pública	
18.541.0017.1.049 – Implantação de Usina de Reciclagem	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02	R\$ 36.666,67
TOTAL	R\$ 36.666,67

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional no valor de **R\$ 36.666,67 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** correrão por conta da anulação parcial da rubrica.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
02.13.03 – Limpeza Pública	
18.541.0017.1.049 – Implantação de Usina de Reciclagem	
608	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02	R\$ 36.666,67
TOTAL	R\$ 36.666,67

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de junho de 2020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito do Município

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

PUBLICADO EM 27/06/2020